



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

457/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar ADALBERTO FRANCISCO DE CARVALHO para a função gratificada, FG 2, cód. nº 45.0256, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marehiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30.10.07